



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0001-2017

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0001/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/PA nº 08354570, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 839.614.532-68, residente a Trav. Lauro Sodré nº 394 – Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, no **valor mensal** dos serviços prestados é de **R\$: 13.067,90 (Treze Mil Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, totalizando um valor total do contrato até 31/12/2017 será de **R\$ 156.814,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)**, **bruto total**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Fonte de Recurso:

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Porto de Moz/PA, 05 de janeiro de 2017.

JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal